



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Cruzeta

Praça João de Gois, 167 - CGC 08.106.510/0001-50

Lei nº 347, 27 de novembro de 1981

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cruzeta para o exercício financeiro de 1982, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Cruzeta, para o exercício financeiro de 1982, estima a receita em Cr\$ 29.000.000,00 (Vinte e Nove Milhões de Cruzeiros) e fixa a despesa em igual valor - discriminada pelos anexos integrantes desta lei - nos termos do Decreto - Lei nº 1.875, de 15/07/81.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, transferências e outras rendas - na forma da legislação específica - conforme anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES

- Receita Tributária	Cr\$	550.000,00
- Receita Patrimonial	Cr\$	150.000,00
- Transferências Correntes	Cr\$	19.000.000,00
- Receitas Diversas	Cr\$	1.600.000,00
		<hr/>
SOMA	Cr\$	21.300.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

- Alienação de Bens Móveis e Imóveis .	Cr\$	200.000,00
- Transferências de Capital	Cr\$	7.500.000,00
		<hr/>
SOMA	Cr\$	7.700.000,00

=====
TOTAL

Cr\$	29.000.000,00
------	---------------

=====



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Cruzeta

Praça João de Gois, 167 - CGC 08.106.510/0001-50

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES

- Despesas de Custeio	Cr\$	19.990.000,00
- Transferências Correntes	Cr\$	2.210.000,00
SOMA	Cr\$	22.200.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

- INVESTIMENTOS	Cr\$	6.600.000,00
- INVERSÕES FINANCEIRAS	Cr\$	100.000,00
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Cr\$	100.000,00
SOMA	Cr\$	6.800.000,00

=====

TOTAL	Cr\$	29.000.000,00
--------------------	-------------	----------------------

=====

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

- I - Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67 - da Emenda Constitucional nº 1/69;
- II - Abrir Crédito Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, conforme preceitos da Lei 4.320/64 - Artigos 7º e 43.

Art. 5º - Fica aprovada, para fins orçamentários, a nova estrutura simplificada de que trata o Decreto - Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1981.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 27 de novembro de 1981.

SIVAL AZEVEDO

PREFEITO

IVONE RODRIGUES DINIZ

SECRETÁRIA GERAL-DG.1

EMENDA A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 30/81

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cruzêta para o exercício financeiro de 1982, e dá outras providências.

I - Na parte relativa ao fundamento da autoridade, onde se lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA-RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Leia-se:

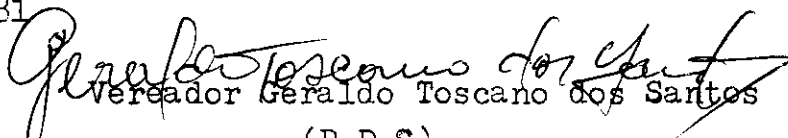
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

II - Dê-se ao artigo 5º do Projeto, a seguinte redação:

Art. 5º - Fica aprovada, para fins orçamentários, a nova estrutura simplificada de que trata o Decreto-Lei Nº 1.875, de 15 de julho de 1981.

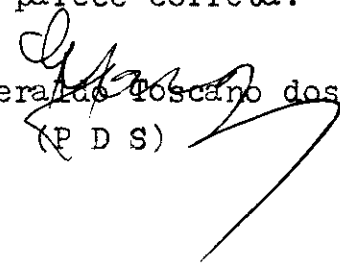
"Sala Sebastião Araújo" da Câmara Municipal, em 23 de novembro de 1981


Vereador Geraldo Toscano dos Santos
(P D S)

J U S T I F I C A Ç Ã O

O objetivo da presente Emenda é procurar retificar duas falhas de redação, tais como: No local onde a autoridade (no caso o Prefeito) se fundamenta para sancionar o Projeto de Lei, a fórmula adotada foge à realidade.

Por outro lado, a expressão "estrutura constitucional" constante do artigo 5º, não me parece correta.


Vereador Geraldo Toscano dos Santos
(P D S)





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Cruzeta

Praça João de Góis, 167 — CGC 08.106.510/0001-50

PROJETO DE LEI Nº 30 /81

DE 11 DE SETEMBRO DE 1981

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cruzeta-RN para o exercício financeiro de 1982 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Cruzeta, para o exercício financeiro de 1982, estima a receita em CR\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em igual valor - discriminada pelos anexos integrantes desta lei - nos termos do Decreto-Lei nº 1.875, de 15/07/81.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, transferências e outras rendas - na forma da legislação específica - conforme anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

- Receita Tributária.....	CR\$ 550.000,00
- Receita Patrimonial.....	CR\$ 150.000,00
- Transferências Correntes.....	CR\$ 19.000.000,00
- Receitas Diversas.....	CR\$ 1.600.000,00
SOMA.....	CR\$ 21.300.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

- Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	CR\$ 200.000,00
- Transferências de Capital.....	CR\$ 7.500.000,00
SOMA.....	CR\$ 7.700.000,00

TOTAL.....CR\$ 29.000.000,00

3º

Art. A Despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES

- Despesas de Custeio.....	CR\$ 19.990.000,00
- Transferências Correntes.....	CR\$ 2.210.000,00
SOMA.....	CR\$ 22.200.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

- INVESTIMENTOS.....	CR\$ 6.600.000,00
- INVERSÕES FINANCEIRAS.....	CR\$ 100.000,00
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	CR\$ 100.000,00
SOMA.....	CR\$ 6.800.000,00

TOTAL.....CR\$ 29.000.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67 - da Emenda Constitucional nº 1/69;

= segue =



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE


Prefeitura Municipal de Cruzeta

Praça João de Góis, 167 — CGC 08.106.510/0001-50

II - Abrir Crédito Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, conforme preceitos da Lei 4.320/64 - Artigos 7º e 43.

Art. 5º - Fica aprovada, para fins orçamentários, a estrutura constitucional e econômica da presente lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.


S I N V A L A Z E V E D O
-Prefeito -

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXERCÍCIO DE
1982

RECEITA E DESPESA POR CATEGORIAS
ECONÔMICAS
ANEXO I - DECRETO - LEI Nº 1875 / 81

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EM CR\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	ESPECIFICAÇÃO	Cr\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
- RECEITA TRIBUTÁRIA.....	550.000	- DESPESAS DE CUSTEIO.....	19.990.000
- RECEITA PATRIMONIAL.....	150.000	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	2.210.000
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	19.000.000		
- RECEITAS DIVERSAS.....	1.600.000	TOTAL.....	22.200.000
Deficit.....	900.000	Deficit.....	900.000
TOTAL.....	22.200.000		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	200.000	- INVESTIMENTOS.....	5.600.000
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	7.500.000	- INVERSÕES FINANCEIRAS.....	100.000
		- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	100.000
TOTAL.....	7.700.000	TOTAL.....	7.700.000

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... CR\$ 21.300.000
RECEITAS DE CAPITAL..... CR\$ 7.700.000
TOTAL..... CR\$ 29.000.000

DESPESAS CORRENTES..... CR\$ 22.200.000
DESPESAS DE CAPITAL..... CR\$ 6.800.000
TOTAL..... CR\$ 29.000.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXERCÍCIO DE
1 9 8 2

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO 2 - DEC - LEI Nº 1875/81

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	C U S T E I O			INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	PESSOAL	OUTRAS					
A. LEGISLAT	1.300.000	300.000	1.600.000	100.000	-	100.000	1.700.000
AD. SUPERIOR	3.100.000	1.300.000	4.650.000	150.000	-	150.000	4.800.000
C.A. RENDAS	800.000	500.000	1.400.000	-	100.000	100.000	1.500.000
A.E. RURAL	550.000	150.000	700.000	-	-	-	700.000
E.1º. GRAU	4.000.000	900.000	5.000.000	1.500.000	-	1.500.000	6.500.000
S.A.C. RECR.	110.000	630.000	1.200.000	500.000	-	500.000	1.700.000
S.S. SANEAM.	190.000	310.000	1.000.000	1.000.000	-	1.000.000	2.000.000
S.A. PREVID.	3.500.000	200.000	4.500.000	-	-	-	4.500.000
S.C. RECONST	680.000	220.000	900.000	2.200.000	-	2.200.000	3.100.000
S.U. PÚBLICA	550.000	350.000	900.000	1.000.000	100.000	1.100.000	2.000.000
S.E. RODAGEM	-	350.000	350.000	150.000	-	150.000	500.000

TOTALS	14.780.000	5.210.000	22.200.000	6.600.000	100.000	6.800.000	29.000.000
--------	------------	-----------	------------	-----------	---------	-----------	------------

[Faint, illegible text covering most of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

[Vertical text or markings along the right edge of the page, including what appears to be a hole punch mark.]

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXERCÍCIO DE
1 9 8 2

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ARRECADADA E ESTIMADA
INCISO V DEC-LEI Nº1875/81

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍ- CIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EM CURSO	RECEITA		ARRECADADA		ESTIMADA PARA
	1979	1980	1980	1981	1981
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
- RECEITA TRIBUTÁRIA.....	200.886,00	354.439,00		500.000,00	
- RECEITA PATRIMONIAL.....	51.332,00	93.551,00		150.000,00	
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	2.524.440,00	5.450.519,00		8.114.000,00	
- RECEITAS DIVERSAS.....	214.586,00	457.534,00		630.000,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	--	--		100.000,00	
- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	--	--		50.000,00	
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	866.271,00	1.912.834,00		2.956.000,00	
T O T A I S	3.857.515,00	8.269.877,00		12.500.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXERCÍCIO DE
 1982

DECRETO - LEI Nº 1875/81
 INCISO VI

DESPA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO
 DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

	D E S P E S A	
	REALIZADA EM 1980	FIXADA PARA 1981
<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
- DESPESAS DE CUSTEIO.....	5.555.392,00	6.115.000,00
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	404.075,00	520.000,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
- INVESTIMENTOS.....	1.290.970,00	5.575.000,00
- INVESTIMENTOS FINANCEIRAS.....	--	170.000,00
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	--	20.000,00
TOTAIS.....CR\$	7.250.437,00	12.500.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXERCÍCIO DE
1 9 8 2

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM 1,00
1000.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	
1110.00	IMPOSTOS	
1112.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	130.000
1112.02	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	
1113.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	
1113.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	90.000
1120.00	TAXAS	
1121.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1121.01	Taxa de Licença Diversas.....	150.000
1121.02	Taxa de Ocupação de Solo e Arbulantes.....	10.000
1122.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.01	Taxa de Limpeza Pública.....	20.000
1122.02	Taxa de Iluminação Pública.....	30.000
1122.03	Taxa de Conservação de Estradas Vicinais.....	10.000
1122.04	Taxa de Expediente e Emolumentos.....	10.000
1130.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....	100.000
	SOMA DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	550.000
1200.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1210.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS.....	100.000
1230.00	PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS.....	50.000
	SOMA DA RECEITA PATRIMONIAL.....	150.000
1400.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1410.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS	
1412.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	15.627.000
1413.00	Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional	
1413.01	Fundo Rodoviário Nacional.....	100.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXERCÍCIO DE
1 9 8 2

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM 1,00
1413.02	Adicional do Imposto Único.....	30.000
1414.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única.....	20.000
1415.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.....	10.000
1416.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais.....	20.000
1419.00	Imposto Territorial Rural.....	40.000
1440.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS	
1441.00	Imposto sobre Circulação de Mercadorias.....	2.600.000
1442.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.....	100.000
1460.00	CONTRIBUIÇÕES	
1461.00	Contribuições da União.....	253.000
1462.00	Contribuições do Estado.....	200.000
	SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	19.000.000
1500.00	RECEITAS DIVERSAS	
1510.00	MULTAS	
1510.01	Multas dos Impostos.....	10.000
1510.02	Multas das Taxas.....	50.000
1520.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	30.000
1530.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	60.000
1590.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
1591.00	Receitas de Contribuições.....	900.000
1595.00	Diversas Rendas	
1595.45	Rendas do Mercado, Feira e Matadouro.....	400.000
1595.46	Rendas de Comitérios.....	50.000
1599.00	Outras Receitas	
1599.01	Participação em Telefonia.....	60.000
1599.02	Rendas Eventuais.....	40.000
	SOMA DAS RECEITAS DIVERSAS.....	1.600.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXERCÍCIO DE
1 9 8 2

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM 1,00
2000.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2300.00	ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	200.000
	SOMA DAS ALIEIÇÕES.....	200.000
2500.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2510.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS	
2512.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	6.697.600
2514.00	Cota-Parte do Imposto Único s/Comb. e Imb. Líquidos e Gasosos e Adicional	
2513.01	Fundo Rodoviário Nacional.....	163.000
2513.02	Adicional do Imposto Único.....	6.000
2530.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES	
2531.00	Auxílios e/ou Contribuições da União.....	455.000
2532.00	Auxílios e/ou Contribuições do Estado.....	178.400
	SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	7.500.000
	TOTAL.....	<u>29.000.000</u>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXERCÍCIO DE
1982

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO - LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL EM 1,00
1	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
	<u>1.1 - AÇÃO LEGISLATIVA</u>	
3000	DESPESAS CORRENTES	<u>1.700.000</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	1.100.000
3113	Obrigações Patronais.....	200.000
3120	Material de Consumo.....	50.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	30.000
3132	Outros Serviços e Encargos.....	20.000
3190	Diversas Despesas de Custeio	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores.....	200.000
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100	INVESTIMENTOS	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	100.000
2	<u>PODER EXECUTIVO</u>	
	<u>2.1 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>	
3000	DESPESAS CORRENTES	<u>4.800.000</u>
3100	DESPESAS DE JUSTIÇA	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	3.100.000
3120	Material de Consumo.....	1.000.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000
3132	Outros Serviços e Encargos.....	200.000
3200	<u>TRANSCORRÊNCIAS CORRENTES</u>	
3230	Transferências a Instituições Privadas	
3233	Contribuições Correntes.....	250.000

04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXERCÍCIO DE
1 9 8 2

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO - LEI Nº 1875 / 81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL EM 1,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	INVESTIMENTOS	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	150.000
3	<u>DIVISÃO DE FINANÇAS</u>	
3.1	<u>COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE RENDAS</u>	
3000	DESPESAS CORRENTES	1.500.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	800.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Fsseais.....	100.000
3132	Outros Serviços e Encargos.....	100.000
3190	Diversas Despesas de Custeio	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores.....	300.000
3200	<u>TRANSFERRÊNCIAS CORRENTES</u>	
3260	Encargos da Dívida Interna	
3261	Juros da Dívida Contratada.....	30.000
3262	Outros Encargos da Dívida Contratada.....	20.000
3290	Diversas Transferências Correntes	
3292	Despesas de Exercícios Anteriores.....	50.000
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4300	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
4350	Amortização da Dívida Interna	
4351	Amortização da Dívida Contratada.....	100.000
4	<u>DIVISÃO AGRICULTURA</u>	
4.1	<u>ABASTECIMENTO E SUPRIMENTO GERAL</u>	
3000	DESPESAS CORRENTES	700.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXERCÍCIO DE
1 9 8 2

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO - LEI Nº 1875 / 81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL EM 1,00
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	550.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000
3132	Outros Serviços e Encargos.....	50.000
	<u>5 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	<u>5.1 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</u>	
3000	DESPESAS CORRENTES	6.500.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	4.000.000
3120	Material de Consumo.....	400.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	200.000
3132	Outros Serviços e Encargos.....	100.000
3190	Diversas Despesas de Custeio	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores.....	200.000
3200	TRANSMISSÃO DE CORRENTES	
3250	Transferências a Pessoas	
3254	Apoio Financeiro a Estudantes.....	100.000
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	INVESTIMENTOS	
4110	Obras e Instalações.....	500.000
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000
	<u>5.2 - SETOR ADMINISTRATIVO, CULTURAL E RECREATIVO</u>	
3000	DESPESAS CORRENTES	1.700.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	110.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXERCÍCIO DE
1982

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO - LEI Nº 1875 / 81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL EM 1,00
3120	Material de Consumo.....	50.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	260.000
3132	Outros Serviços e Encargos.....	200.000
3190	Diversas Despesas de Custeio	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores.....	120.000
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3230	Transferências a Instituições Privadas	
3231	Subvenções Sociais.....	400.000
3250	Transferências a Pessoas	
3254	Apoio Financeiro a Estudantes.....	60.000
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	INVESTIMENTOS	
4110	Obras e Instalações.....	300.000
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	200.000
6	<u>6 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
	<u>6.1 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANFARMATO</u>	
3000	DESPESAS CORRENTES	2.000.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	190.000
3120	Material de Consumo.....	110.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000
3132	Outros Serviços e Encargos.....	100.000
3230	Transferências a Instituições Privadas	
3233	Contribuições Correntes.....	500.000
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	INVESTIMENTOS	
4110	Obras e Instalações.....	1.000.000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL EM 1,00
	<u>6.2 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E PROVISÃO</u>	
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>4.500.000</u>
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3000	Pessoal	
3100	Obrigações Patronais.....	3.500.000
3110	Serviços de Terceiros e Encargos	
3113	Remuneração de Serviços Pessoais.....	50.000
3130	Outros Serviços e Encargos.....	100.000
3131	Diversas Despesas de Custeio	
3132	Despesas de Exercícios Anteriores.....	50.000
3190	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3192	Inativos.....	30.000
3200	Pensionistas.....	40.000
3251	Salário Família.....	100.000
3252	Contribuição para Formação do PASEP	
3253	Diversas Transferências Correntes	
3280	Despesas de Exercícios Anteriores.....	580.000
3290		
3292		50.000
	<u>7 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS URBANOS</u>	
	<u>7.1 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO</u>	<u>3.100.000</u>
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3000	Pessoal	
3100	Pessoal Civil.....	680.000
3110	Serviços de Terceiros e Encargos	
3111	Remuneração de Serviços Pessoais.....	120.000
3130	Outros Serviços e Encargos.....	100.000
3131	Despesas de Exercícios Anteriores.....	
3132		
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100	INVESTIMENTOS	
4110	Obras e Instalações.....	1.600.000
4190	Diversos Investimentos	
4192	Despesas de Exercícios Anteriores	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXERCÍCIO DE
1 9 8 2

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO - LEI Nº 1875 / 81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL EM 1,00
	<u>7.2 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	
3000	DESPESAS CORRENTES	<u>2.000.000</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	550.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	250.000
3132	Outros Serviços e Encargos.....	100.000
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	INVESTIMENTOS	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000
4200	INVERSOES FINANCEIRAS	
4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras.....	100.000
	<u>7.3 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>	
3000	DESPESAS CORRENTES	<u>500.000</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3120	Material de Consumo.....	200.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000
3132	Outros Serviços e Encargos.....	50.000
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	INVESTIMENTOS	
4110	Obras e Instalações.....	150.000
	<u>TOTAL.....</u>	<u>29.000.000</u>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXERCÍCIO DE

1 9 8 2

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DECRETO - LEI Nº 1875 / 81

CÓDIGO	CONSOLIDAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	GERAL	TOTAL EM 1,00
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			
3110	Pessoal			
3111	Pessoal Civil.....			11.080.000
3113	Obrigações Patronais.....			3.700.000
3120	Material de Consumo.....			1.810.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos			
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....			1.310.000
3132	Outros Serviços e Encargos.....			1.120.000
3190	Diversas Despesas de Custeio			
3192	Despesas de Exercícios Anteriores.....			970.000
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3230	Transferências a Instituições Privadas			
3231	Subvenções Sociais.....			400.000
3233	Contribuições Correntes.....			750.000
3250	Transferências a Pessoas			
3251	Inativos.....			30.000
3252	Pensionistas.....			40.000
3253	Salário Família.....			100.000
3254	Apoio Financeiro a Estudantes.....			160.000
3260	Encargos da Dívida Interna			
3261	Juros da Dívida Contratada.....			30.000
3262	Outros Encargos da Dívida Contratada.....			20.000
3280	Contribuições para Formação do PASEP.....			580.000
3290	Diversas Transferências Correntes			
3292	Despesas de Exercícios Anteriores.....			100.000

= SEQUE =

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXERCÍCIO DE
1 9 8 2

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO - LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	CONSOLIDAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	GERAL	TOTAL EM 1,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	INVESTIMENTOS			
4110	Obras e Instalações.....			3.550.000
4120	Equipamentos e Material Permanente.....			2.450.000
4190	Diversos Investimentos			
4192	Despesas de Exercícios Anteriores.....			600.000
4200	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras.....			100.000
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4350	Amortização da Dívida Interna			
4351	Amortização da Dívida Contratada.....			100.000
				=====
		TOTAL;.....	CR\$	29.000.000